



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 24 de Junho de 2021.

Of. nº 091/21 – Gabinete do Secretário

AGS/ljst

Ilmo. Sr.
RODRIGO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 387, aprovado em Sessão Ordinária de 24/05/2021, de autoria da nobres vereadores Abelardo e Rose Ielo, através do qual solicita: ***Informações do contrato de gestão da FAMESP, sobre os problemas apresentados a respeito dos profissionais estarem extrapolando os limites de 36 horas de trabalho e sobre o atraso de pagamentos dos servidores que prestam serviços no Pronto Socorro Adulto. Outro assim, que o fiscal do contrato de gestão com a FAMESP apresente a esta Casa de Leis um relatório dos trabalhos realizados e o demonstrativo dos pagamentos dos seus colaboradores, comprovando assim que as informações recebidas não fazem jus aos fatos apresentados.***

Que a Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu verificou junto ao HC a questão financeira, tendo constatado não haver atraso de pagamentos dos profissionais.

As escalas são elaboradas pelo HC em conformidade com as normas vigentes. É preciso considerar que, de fato, os profissionais de saúde estão enfrentando com valentia um desafio sem precedentes, com elevada carga de trabalho.

Frequentemente precisam ser afastados por apresentarem sintomas de síndrome gripal e existe ampla dificuldade em todo o país e no mundo de mão de obra médica e multiprofissional no mercado neste período de pandemia, o que tem ocasionado aumento da jornada de trabalho, de plantões em UTI e em serviços de urgência e emergência.

Reforço que é preciso destacar a relevância desses profissionais no contexto atual, que demonstram verdadeira vocação para a prestação de serviços essenciais de saúde.

Este é um dilema universal que vivemos na atualidade, em que a população demanda ampliação de serviços de saúde e a mão de obra especializada se torna cada vez mais escassa. Sem um esforço imenso dos profissionais de saúde, que merecem todo o



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

reconhecimento, a população padeceria sem assistência em saúde, situação que seria inconcebível.

Atenciosamente,


André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 387

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/5/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 24/5/2021


PRESIDENTE

O sistema de saúde está passando por um grande desafio em nossa cidade, estado e país, pois a pandemia tem exigido demais dos profissionais de saúde e de toda rede médica e hospitalar que faz parte do SUS.

Em nosso município temos relatos de problemas no Pronto Socorro Adulto, relacionados ao atendimento e ao tempo que o munícipe tem ficado na fila, mesmo utilizando-se do Protocolo de Manchester.

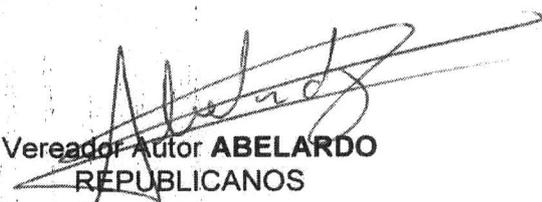
Constantemente tenho recebido relato dos profissionais desta Unidade de Saúde que a carga horária e o tempo estipulado por lei de descanso de uma jornada de trabalho para outra não está sendo respeitada. Informaram que estão trabalhando 36 (trinta e seis) horas de trabalho, realizando plantões de forma direta e constante, pois o problema com a gestão de pessoal tem sido evidenciado por conta da falta de cumprimento da escala estipulada.

As informações que foram apresentadas para esse vereador é que os salários destes profissionais estão atrasados e as jornadas de trabalho não estão sendo respeitadas.

Desta forma, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, **Professor Associado DR. ANDRÉ LUÍS BALBI** e ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, informações do contrato de gestão da FAMESP, sobre os problemas apresentados a respeito dos profissionais estarem extrapolando os limites de 36 horas de trabalho e sobre o atraso de pagamentos dos servidores que prestam serviço no Pronto Socorro Adulto.

REQUEREMOS outrossim, que o fiscal do contrato de gestão com a FAMESP apresente a esta Casa de Leis um relatório dos trabalhos realizados e o demonstrativo dos pagamentos dos seus colaboradores, comprovando assim que as informações recebidas não fazem jus aos fatos apresentados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de maio de 2021.


Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT